



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Tribuna Norte
PUBLICADO

EM

09, 04, 2009.

LEI N.º 10/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 27.269,10 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0701	Divisão de Obras	
1545100241.002	Obras Prelim., Recap., Pavim. e Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 41603 - Op. Créd Pavim Ruas e Avenidas	27.269,10

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto da operação de crédito, em conformidade com o Art. 43 § 1 item IV da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 23 de Março de 2009.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal